

Mapa de Riscos da Contratação e Execução Contratual

Processo: 8505305-61.2025.8.06.0000

Contratação de: Serviço especializado para elaboração de Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE).

DESCRIÇÃO DO RISCO	PRINCIPAIS CAUSAS POSSÍVEIS	PROBABILIDADE	IMPACTO	*CLASSIFICAÇÃO DO RISCO	AÇÕES PREVENTIVAS	**RESPONSÁVEL PELA PREVENÇÃO E PELO RISCO	AÇÕES CORRETIVAS	RESPONSÁVEL PELO CONTINGENCIAMENTO
Definição inadequada do objeto, escopo ou especificações técnicas no ETP/TR.	Falta de clareza sobre a real necessidade; Desconhecimento técnico da área demandante; Pressão por prazos.	Possível (Valor 2)	Alto (Valor 3)		Envolvimento de equipe multidisciplinar no planejamento; Consultas a especialistas/outras órgãos; Revisão técnica do ETP/TR antes da publicação; Utilização de modelos/referências de sucesso.	Área Demandante/Equipe de Planejamento	Revisar e republicar ETP/TR/Edital. Cancelar o processo e reiniciar se a falha for grave.	Área Demandante/Equipe de Planejamento
Impugnação ao Edital/Instr	Requisitos de habilitação/qualificação	Alto (Valor 3)	Possível (Valor 2)		Elaboração cuidadosa do Edital/Aviso de	Área Demandante/Setor Jurídico	Analisar a impugnação e responder	Equipe de Planejamento/Conjurar

umento Convocatór io (Dispensa).	restritivos ou ilegais; Critérios de julgamento ambíguos; Prazos inadequados ; Omissões.				Dispensa, com base na legislação e jurisprudência. Análise jurídica prévia. Clareza e objetividade nos requisitos. Previsão de sessão pública para esclarecimento s (se aplicável).		tempestivame nte. Corrigir o edital e republicar, se procedente. Suspender o certame, se necessário.	
Ausência de interessad os ou propostas válidas (Licitação/ Dispensa Deserta ou Fracassad a).	Divulgação insuficiente; Objeto pouco atrativo ou muito complexo para o mercado local; Preço estimado incompatível com o mercado; Requisitos excessivos.	Possível (Valor 2)	Alto (Valor 3)		Ampla divulgação do certame/aviso. Revisão do preço estimado e dos requisitos de habilitação/qua lificação para adequação ao mercado. Pesquisa de mercado abrangente.	Área Demandante/ Setor Compras de	Analisar as causas do resultado. Rever o edital/aviso e o preço estimado. Repetir o certame ou, na hipótese de fracasso ou deserção, realizar contratação com os fornecedores indicados na pesquisa de	Equipe de Planejamento /Área Demandante

							mercado que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se o menor preço e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas	
Orçamento insuficiente ou superfaturado para a contratação.	Pesquisa de preços deficiente; Variação de mercado não considerada; Especificações que encarecem desnecessariamente.	Remota (Valor 1)	Médio (Valor 2)		Realização de ampla pesquisa de mercado (múltiplas fontes, incluindo fornecedores e contratos similares). Análise crítica das especificações vs. custo.	Área Demandante/Setor de Compras	Repetir pesquisa de preços. Negociar com o proponente (se aplicável). Rever escopo e especificações. Buscar suplementação orçamentária (se insuf.).	Equipe de Planejamento / Setor de Compras
Conflito de interesse na fase de planejamento ou seleção.	Participação de agentes com interesse no resultado; Relações	Remota (Valor 1)	Alto (Valor 3)		Declaração de inexistência de conflito de interesses pelos envolvidos.	Equipe de planejamento	Afastar o agente envolvido. Anular atos viciados. Apurar	Comissão Permanente de Ética e Disciplina/Controle Interno

	peçoais/profissionais indevidas.				Segregação de funções. Transparência nos processos.		responsabilidades.	
Contratação de empresa sem qualificação técnica/experiência adequada.	Falha na análise dos documentos de habilitação; Atestados insuficientes ou não fidedignos.	Possível (Valor 2)	Alto (Valor 3)		Análise rigorosa da documentação de qualificação técnica (atestados, equipe). Verificação da autenticidade dos atestados, se necessário. Definição clara dos requisitos de qualificação no TR.	Área Demandante/Jurídico	Notificar a empresa para substituição de equipe/apresentação de novos documentos. Rescisão contratual se a incapacidade for comprovada.	Área Demandante/Jurídico
Descumprimento dos prazos contratuais e do cronograma (especialmente prazo CNJ).	Planejamento inadequado da contratada; Demora do TJCE no fornecimento de dados; Complexidade não prevista.	Provável (Valor 3)	Alto (Valor 3)		Cronograma detalhado com marcos intermediários no TR. Cláusulas contratuais com sanções por atraso. Designação de ponto focal no TJCE para	Fiscal do Contrato/Contratada	Notificar a contratada. Aplicar sanções. Plano de ação para recuperação do prazo. Acionar garantia (se houver).	Gestor do Contrato/Área Demandante

					agilizar fornecimento de dados. Reuniões periódicas de acompanhamento.			
Dados de entrada fornecidos pelo TJCE incompletos, inconsistentes ou incorretos.	Falta de organização interna das áreas do TJCE; Dificuldade em coletar dados históricos; Falta de clareza sobre o que fornecer.	Provável (Valor 3)	Médio (Valor 2)		Reunião de alinhamento inicial para detalhar os dados necessários. Planilhas modelo para coleta de dados. Designação de servidores responsáveis por área no TJCE. Prazo para o TJCE fornecer dados.	Área Demandante/Fiscal do Contrato	Solicitar correção/complementação dos dados. Ajustar cronograma se o atraso for do TJCE. Utilizar estimativas baseadas em referências técnicas (com ressalva).	Área Demandante/Contratada
Inventário de GEE não reflete a realidade das emissões	Erro na aplicação da metodologia (GHG Protocol/ISO 14064);	Possível (Valor 2)	Alto (Valor 3)		Exigência de equipe técnica qualificada pela contratada. Validação das	Contratada/Fiscal Técnico do Contrato	Solicitar revisão e reenvio do inventário. Não atestar/pagar	Fiscal Técnico/Contratada

ou apresenta falhas metodológicas.	Fatores de emissão desatualizados; Erros de cálculo.				planilhas de cálculo e memória de cálculo pelo fiscal técnico. IMR com critérios rigorosos para aceitação.		até a correção. Aplicar glosas conforme IMR.	
Dificuldade de comunicação e alinhamento entre TJCE e Contratada.	Falta de canais de comunicação definidos; Ausência de reuniões periódicas de acompanhamento.	Possível (Valor 2)	Médio (Valor 2)		Definição de preposto pela contratada e pelo TJCE. Estabelecimento de fluxo de comunicação formal. Cronograma de reuniões de acompanhamento.	Fiscal do Contrato/Contratada	Intensificar comunicação. Realizar reuniões extraordinárias. Registrar todas as decisões e pendências.	Gestor do Contrato
Descumprimento de normativas do CNJ (ex: Res. 594/2024) devido a falhas no processo.	Atraso na contratação; Falhas na execução do inventário.	Possível (Valor 2)	Alto (Valor 3)		Planejamento célere do processo de contratação (mitigação de R0.3). Monitoramento rigoroso dos prazos e da	Área Demandante/Fiscal do Contrato	Elaborar plano de contingência para mitigar impactos do descumprimento. Comunicar ao CNJ com	Gestores da Área Demandante

					qualidade do inventário (ações de R2 e R4).		justificativas, se necessário.	
Contratada não manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante o contrato.	Mudança na situação financeira/legal da empresa; Perda de profissionais chave.	Remota (Valor 1)	Médio (Valor 2)		Exigência de comunicação imediata de alterações relevantes. Verificação periódica (se pertinente) da regularidade fiscal/trabalhista. Cláusula contratual permitindo substituição de profissional chave por outro de igual ou superior qualificação.	Fiscal Contrato do	Notificar a empresa para regularização/substituição. Avaliar impacto na execução. Rescisão contratual, se a situação não for sanada e comprometer o contrato.	Gestor do Contrato/Jurídico
Indisponibilidade orçamentária para pagamentos ou aditivos	Contingenciamento orçamentário no TJCE; Erro no planejamento	Remota (Valor 1)	Alto (Valor 3)		Reserva orçamentária prévia e suficiente. Atestação de disponibilidade orçamentária antes da	Área Demandante/SEFIN	Buscar remanejamento orçamentário. Negociar cronograma de pagamento com a	SEFIN/Gestores

necessários.	orçamentário inicial.				contratação. Planejamento financeiro plurianual (se aplicável).		contratada. Avaliar suspensão ou rescisão contratual.	
--------------	-----------------------	--	--	--	---	--	---	--

*** COLORIR A CÉLULA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFORME ENQUANDRAMENTO NA MATRIZ ILUSTRADA DE RISCOS ABAIXO.**

**** QUANDO O RESPONSÁVEL PELA PREVENÇÃO E PELO RISCO FOR A CONTRATADA, ALÉM DA RESPONSABILIDADE INERENTE PELAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, IMPLICA EM PERDA DE DIREITO A INCREMENTOS FINANCEIROS POR ADITIVOS OU PERDAS FINANCEIRAS PELA OCORRÊNCIA DO RISCO OU SUA IMINÊNCIA.**

Critérios para avaliação e classificação de impactos de riscos:

Impacto	Definições Adotadas para classificação
Alto	Coloca pessoas em Risco Físico, e/ou Consiste em prática possivelmente interpretada como ilícita, e/ou Compromete imediatamente atividades-fim do TJCE.
Médio	Coloca patrimônio em Risco, e/ou Pode ser interpretada como prática ilícita, e/ou Compromete imediatamente atividades-meio ou certamente a médio/longo prazo atividades-fim do TJCE.
Baixo	Compromete fluxo de procedimentos; e/ou Retarda processos internos; e/ou Outro risco não enquadrado nas demais classificações.

Critérios para avaliação e classificação de probabilidades de riscos:

Probabilidade	Definições Adotadas
Provável	Quase certo que acontece. Existem condições históricas de repetição ou de elementos combinados no momento que indicam que deve ocorrer.
Possível	Se repete a intervalos de tempo ou de atos que despertam o risco (“gatilhos”).
Remota	Não mantém repetição monitorável ou previsível e sua ocorrência é rara. Para ocorrer, precisa combinar situações excepcionais.

MATRIZ ILUSTRADA DE RISCOS:

Probabilidade Impacto	Provável Valor 3	Possível Valor 2	Remota Valor 1
Alto Valor 3	Risco Extremo Somatório de Valor 6	Risco Elevado Somatório de Valor 5	Risco Moderado Somatório de Valor 4
Médio Valor 2	Risco Elevado Somatório de Valor 5	Risco Moderado Somatório de Valor 4	Risco Baixo Somatório de Valor 3
Baixo Valor 1	Risco Moderado Somatório de Valor 4	Risco Baixo Somatório de Valor 3	Risco Baixíssimo Somatório de Valor 2